



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA
CNPJ: 06.553.796/0001-96
Av. Marechal Deodoro, 121 - Centro
CEP: 64750-000 - Paulistana - Piauí

VETO AO PROJETO DE LEI N.º 001/2016

Cumpre-nos comunicar-lhe que, na forma do disposto na Lei Orgânica do Município, VETEI integralmente, o Projeto de Lei n.º 01/2016, que “Dispõe sobre a autoriza o Chefe do Poder Executivo a doar área de terreno medindo 400m² (quatrocentos quadrados), situada à Rua Projetada “A”, s/nº, zona rural, Povoado Serra Vermelha, de propriedade deste Município, e deu outras providências.”

RAZÕES E JUSTIFICATIVAS DO VETO

Em que pese o teor daquela proposição normativa em querer doar área de terreno público medindo 400m² (quatrocentos quadrados), situada à Rua Projetada “A”, s/nº, zona rural, Povoado Serra Vermelha, com a propositura do presente Projeto de Lei, o mesmo não reúne às condições de ser convertido em Lei, impondo-se seu Veto Integral, na conformidade das razões que passamos a expor.

A matéria versada na proposição em comento não pode prosseguir em virtude da vedação prevista na Lei Federal n.º 9.504/97, especificamente em seu artigo 73, § 10 (Das Condutas vedadas aos Agentes Públicos em campanhas eleitorais). Portanto, não cabendo ao gestor em ano de eleição doar bens imóveis gratuitamente.

Concluiu-se, tecnicamente, ser inadequado o vetado Projeto de Lei ora em comento.

Portanto, resta clara a contrariedade ao princípio da legalidade, levada a efeito pelo Projeto de Lei n.º 01/16 – o que ressalta a ilegalidade do dispositivo, a impor o seu veto.

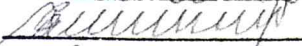


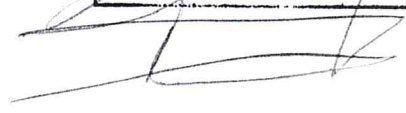
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA

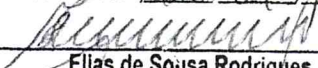
CNPJ: 06.553.796/0001-96
Av. Marechal Deodoro, 121 - Centro
CEP: 64750-000 - Paulistana - Piauí

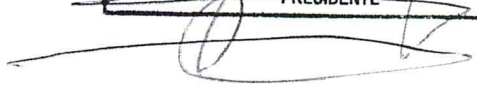
Por todo o exposto, à vista das razões ora explicitadas, demonstrando os óbices que impedem a sanção do Projeto de Lei n.º 01/16, em virtude de sua contrariedade ao dispositivo acima mencionado, apresenta-se Veto Total ao mesmo.

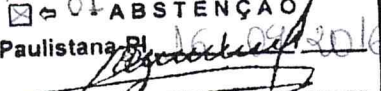

Gilberto José de Melo
Prefeito Municipal

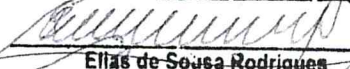
LIDO NO EXPEDIENTE
Em, 21/03/2016




RETIRADO DE PAUTA:
AUTOR DO PEDIDO: Falta de quórum
SESSÃO: 2ª Sessão de Abril 2016
PAULISTANA-PI, 02/04/2016

Elias de Sousa Rodrigues
PRESIDENTE



APROVA O POR:
 UNANIMIDADE
 01 VOTOS Á FAVOR
 01 VOTOS CONTRA
 01 ABSTENÇÃO
Paulistana-PI, 16/04/2016

Elias de Sousa Rodrigues
PRESIDENTE

RETIRADO DE PAUTA:
AUTOR DO PEDIDO: Falta de quórum
SESSÃO: 2ª Sessão de Abril 2016
PAULISTANA-PI, 05/04/2016

Elias de Sousa Rodrigues
PRESIDENTE

